



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **LUCIVANIA ALVES MENEZES**, brasileira, portadora do RG nº 233.253 SSP/MT e CPF nº 241.902.841-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 898, Centro, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2022, homologado em 28/06/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2528, página 51, em 30/06/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2022**, de acordo com a cláusula terceira, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOVINO LOPES, BAIRRO SANTA MARIA BERTILA, PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL, PARA ABRIGAR TEMPORARIAMENTE OS SETORES DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo terá validade por **12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e interesse da Administração na continuidade da locação do imóvel, visto que a reforma do prédio da prefeitura não foi finalizada.

O requerimento de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 55/2022 foi devidamente aceito pela contratada e deferido pela Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
CONTRATANTE

LUCIVANIA ALVES MENEZES
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG 2468548-8 SSP/MT
CPF 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARÃES
RG 0.967.554-3 SSP/MT
CPF 617.251.291-91

Fiscal de Contrato:

RELMES SOUZA DA SILVA
CPF 328.840.951-87



Artigo 1º - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAIS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira - Turma do Maternal II "A", período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
102/2023	24/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOWS MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAVAQUIRA 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28, 29 e 30 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, QUE CONTRATARÁ A ATRAÇÃO DE MATHEUZINHO SUCESSINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	24-07-2023 a 23-09-2023
103/2023	20/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JANE SILVA RODA	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 20/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 775/2023/CPD/SMS/PMG, contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distretado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	valor mensal de R\$ 1.331,00 (hum mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).	20 de julho de 2023 até 19 de outubro de 2023
104/2023	21/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 21/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 351/2023/SME, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluzio Nazário, podendo ser prorrogado ou distretado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	R\$ 4.972,48 (quatro mil e novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos)	21 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023
105/2023	28/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÁDIO E TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO LOCAL PARA MATOGROSSENSE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	25/07/2023 até 24/07/2024
106/2023	28/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL FLORESTAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIRROS LOTEAMENTO ZAÍDES E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUATRIÈRES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de julho de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º Aditivo	25/07/2023	008/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LINS CONSTRUÇÕES REFORMAS ALVENARIAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 28.270,73 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e três centavos)	
1º Aditivo	10/07/2023	55/2022	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024
1º Aditivo	04/07/2023	84/2022	Pref. Mun. Guiratinga	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 40.180,15 (quarenta mil e quatorze centavos)	
1º Aditivo	12/07/2023	95/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETTI EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	
2º Aditivo	21/07/2023	25/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)	025/07/2023 até 24/09/2023
3º Aditivo	04/07/2023	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS-EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)	06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2023 até 04/01/2024

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão de Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde", no dia 08 de Agosto de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h às 11 e das 13h às 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 Processo Administrativo n.º 083/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: CAVASSAN E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 22.083.945/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO RENASCER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
Período de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Datação orçamentária:

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SGPF	04.002.04.122.0002.2011.33.90.39.00.00.00.1.500.0000000	R\$ 70.123,37

alterações posteriores.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

ORLEI JOSE GRASSELI